



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 741/94

Aprova, nos Termos do Parecer Nº 20/94-CEPE, a Criação dos Cursos de Ciências, Licenciatura Plena, Na **FECLESC** e na **FAFIDAM**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na sessão realizada no dia 03 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art.1º- Criar e instalar, a partir de 94.2, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC e na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, Curso de Ciências, Licenciatura Plena, na conformidade do que consta do Projeto integrante dos Processos nºs 363/93-FECLESC e 066/94-FAFIDAM.

Art.2º- Caberá à PROGRAD articular com as duas referidas Faculdades as ações necessárias ao funcionamento dos cursos aprovados, observadas as medidas didático-pedagógicas preconizadas nos Processos da PROGRAD e da Relatora.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de maio de 1994.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR